PREFEITURA DE
SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 144474012

Ref.: Ofício SGP-23 nº 1305/2025

Prezado Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos, em atenção à Indicação do Vereador Professor Toninho Vespoli, sirvo-me do presente para encaminhar as informações prestadas pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS), acerca do pedido de inclusão dos filhos de mães atípicas no Programa Municipal de Fornecimento de Fraldas Descartáveis.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

DENISE SOARES RAMOS
Secretária Adjunta em exercício
Casa Civil
(documento assinado e datado digitalmente)

Ao Excelentíssimo Senhor

Vereador **RICARDO TEIXEIRA**

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Denise Soares Ramos
Secretária Adjunta Substituta
Em 02/12/2025, às 20:14.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **144474012** e o código CRC **8E4FCE88**.

Matéria DOCREC 1207/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=697322.

Matéria DOCREC 1207/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=697322.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSESSORIA PARLAMENTAR
Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - Bairro Liberdade - São Paulo/SP
Telefone: (11) 5465-9281
PROCESSO 6010.2025/0002963-6

Encaminhamento SMS/AP Nº 144063647

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Professor Toninho Vespoli

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 1305/2025 - Indicação nº 503/2025. Solicitação de inclusão dos filhos de mães atípicas no Programa Municipal de Fornecimento de Fraldas Descartáveis.

À SMS/CG

Senhor Chefe de Gabinete

Trata-se o presente expediente no encaminhamento **PREF/CASA CIVIL/ATL (142196571)**, originado do Legislativo, com a finalidade de oferta de informações nos termos requeridos no ofício SGP-23 nº 1305/2025 - Indicação nº 503/2025, doc. **(141972542).**

As Áreas Técnicas correspondentes dentro da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, prestam as informações a respeito do solicitado nos encaminhamentos **(143561571) e (143959596)**.

A vista das informações, conduzo o presente para ciência, rogando o envio para **CASA CIVIL/ ATL** .

Ivan Cáceres
Assessoria Parlamentar e Gestão Participativa/SMS.G
Chefe de Assessoria ll

Ivan Aparecido Caceres
Chefe de Assessoria I
Em 09/10/2025, às 13:23.

Matéria DOCREC 1207/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=697322.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **144063647** e o código CRC **3A0D03E4**.

Matéria DOCREC 1207/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=697322.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO BÁSICA, ESPECIALIDADES E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - Bairro Liberdade - São Paulo/SP
Telefone: (11) 5465-9348

PROCESSO 6010.2025/0002963-6

Encaminhamento SMS/SEABEVS Nº 143959596

São Paulo,08 de outubro de 2025.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Professor Toninho Vespoli

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 1305/2025 - Indicação nº 503/2025. Solicitação de inclusão dos filhos de mães atípicas no Programa Municipal de Fornecimento de Fraldas Descartáveis.

À SMS/Assessoria Parlamentar,

Sr. Ivan Cáceres,

Encaminhamos o presente com as considerações da Coordenadoria de Atenção Básica com os esclarecimentos da SMS/Enfermagem em 143561571 exposta abaixo:

> Segue o presente para informar que os pacientes que necessitam de insumos para incontinência urinária e fecal, são atendidos conforme documentos elaborados pelas Áreas Técnicas da Atenção Básica, publicizados na página: *SMS https://prefeitura.sp.gov.br/web/saude/w/atencao_basica/348318.*
>
> Os pacientes atendidos no *Programa Fralda em Casa* são cadastrados do Sistema Integrado de Gestão da Assistência à Saude - SIGA SAUDE conforme documento técnico https://prefeitura.sp.gov.br/documents/d/saude/orientacao_fraldas_cab_dez24-pdf
>
> Esclarecemos que os casos que não se enquadram nos referidos documentos, são avaliados por equipe médica e de enfermagem, que em conjunto com as áreas técnicas da Atenção Básica, podem autorizar o fornecimento dos insumos.

Dessa forma com a ciência e anuência desta Secretaria Executiva, encaminhamos o presente para deliberações que acharem necessárias.

Atenciosamente,

Matéria DOCREC 1207/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=697322.

Sandra Maria Sabino Fonseca
Secretário(a) Executivo(a)
Em 08/10/2025, às 17:47.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **143959596** e o código CRC **757109FA**.

Matéria DOCREC 1207/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=697322.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA DE ATENÇÃO BÁSICA

Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - Bairro Liberdade - São Paulo/SP
Telefone: (11) 5465-9767

PROCESSO 6010.2025/0002963-6

Informação SMS/CAB Nº 143561571

São Paulo, 01 de outubro de 2025.

À

SMS/SEABEVS

Assunto: Ofício SGP-23 nº 1305/2025 – Indicação nº 503/2025 (inclusão dos filhos de mães atípicas no Programa Municipal de Fornecimento de Fraldas Descartáveis)

Segue o presente para informar que os pacientes que necessitam de insumos para incontinência urinária e fecal, são atendidos conforme documentos elaborados pelas Áreas Técnicas da Atenção Básica, publicizados na página: *SMS https://prefeitura.sp.gov.br/web/saude/w/atencao_basica/348318.*

Os pacientes atendidos no *Programa Fralda em Casa* são cadastrados do Sistema Integrado de Gestão da Assistência à Saude - SIGA SAUDE conforme documento técnico https://prefeitura.sp.gov.br/documents/d/saude/orientacao_fraldas_cab_dez24-pdf

Esclarecemos que os casos que não se enquadram nos referidos documentos, são avaliados por equipe médica e de enfermagem, que em conjunto com as áreas técnicas da Atenção Básica, podem autorizar o fornecimento dos insumos.

Atenciosamente

Matéria DOCREC 1207/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=697322.

ELLEN AKREMAN MACEDO TINOS
Especialista em Saúde
Em 06/10/2025, às 16:28.

Ana Paula Lima Orlando
Assessor(a) IV
Em 06/10/2025, às 17:55.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **143561571** e o código CRC **A33A60CC**.

Matéria DOCREC 1207/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=697322.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CHEFIA DE GABINETE ASSESSORIA
Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - Bairro Liberdade - São Paulo/SP
Telefone: 54619014

PROCESSO 6010.2025/0002963-6

Encaminhamento SMS/CG/ASSESSORIA Nº 144164874

São Paulo, 10 de outubro de 2025.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Professor Toninho Vespoli
Assunto: Ofício SGP-23 nº 1305/2025 - Indicação nº 503/2025. Solicitação de inclusão dos filhos de mães atípicas no Programa Municipal de Fornecimento de Fraldas Descartáveis.

À
PREF/CASA CIVIL/ATL

Cumprimentando-os(as) cordialmente, restituímos o presente com as informações apresentadas pela Assessoria Parlamentar desta Pasta (144063647), bem como a ciência da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde (143959596), em referência aos esclarecimentos prestados pela Coordenadoria de Atenção Básica em documento 143561571. Adicionalmente, informamos que os CIDs mencionados pelo Vereador Professor Toninho Vespoli em SEI nº 141972542 estão, em sua maioria, contemplados para inclusão no Programa Municipal de Fornecimento de Fraldas Descartáveis, bem como ratificamos a informação quanto à possibilidade de avaliação dos casos que não se enquadram nos documentos orientativos.
Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Luiz Artur Vieira Caldeira
Chefia de Gabinete
Em 13/10/2025, às 10:28.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **144164874** e o código CRC **B9F232AA**.

Matéria DOCREC 1207/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=697322.